



Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

ATA N.º 11/2013

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 10:00 horas, no prédio do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, sob a Presidência do Sr. Luis Paulo Araújo Machado e com a presença dos seguintes: Magda Rosani de Campos Garcia (Vice-Presidente), Taís de Campos Bittencourt (1ª Secretária), Camila T. Lopes Krigger (2ª Secretária). Para a dispensa de licitação para Contratação de Empresa para realização de Concurso Público para Câmara de Vereadores de São Jerônimo, para o Cargo de Técnico em Contabilidade. A Comissão ressalta que temos três propostas orçamentárias das empresas Objetiva Concursos LTDA no valor R\$ 1.940,00, Premier Concursos LTDA no valor R\$ 1.950,00 e a Empresa Fundatec no valor R\$ 16.309,00, todas as propostas acompanhadas pelo parecer do Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Sagini. Após avaliação a Comissão decidiu pelo menor valor que é da Empresa Objetiva Concursos Públicos LTDA, cuja documentação esta de acordo com a Lei 8666/93. Sendo assim a dispensa de licitação é possível baseada no artigo 24 inciso II da Lei 8666/93. Assim decidiu a comissão de encaminhar a consideração do Vereador Presidente da Câmara de Vereadores a presente decisão de dispensa de licitação. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e digitada a presente Ata.

São Jerônimo, 08 de julho de 2013.

Luis Paulo Araújo Machado

Presidente

Magda R. Campos Garcia Vice-Presidente

vice-Presidente

Taís de Campos Bittencourt

1ª Secretária

amila T. Lopes Krigger

2ª Secretária



PARA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

A/C Sra. Magda

PROPONENTE:

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

CNPJ: 00.849.426/0001-14 - Registro CRA/RS n.º 1093

PORTO ALEGRE - RS

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:

Atendendo sua solicitação, vimos apresentar Proposta de Trabalho relativa à prestação de serviços para realização de CONCURSO PÚBLICO para o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**.

Os serviços ora propostos constarão de:

- Análise técnico-jurídica à legislação e demais dados fornecidos pela Câmara, objetivando subsidiar a elaboração de edital de regulamentação do Concurso Público.
- Elaboração de edital de abertura das inscrições Incluindo todos os elementos normativos do Concurso, conteúdo programático e bibliografia, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas do Estado, bem como elaboração de extrato para publicação junto à imprensa.
- Reunião para discussão das cláusulas editalícias Após a elaboração da minuta do edital, a Proponente coloca-se à disposição para discussão das cláusulas editalícias, em reunião a ser realizada na sede da empresa.
- Elaboração de todos os demais editais necessários Homologação das inscrições, convocação para provas, divulgação de resultado das provas, julgamento de recursos, homologação do resultado final e classificação dos candidatos.
- Homepage INTERNET Divulgação de editais, relatórios de candidatos e notas de todas as etapas do certame, cronograma de eventos, dentre outros atos administrativos decorrentes da realização do Concurso Público em site próprio www.objetivas.com.br Esta disponibilidade dá publicidade ao certame, bem como facilita o acesso dos candidatos às informações. O mesmo site disponibiliza ainda legislação federal vigente e legislação própria do Município e outros informativos de interesse dos candidatos.
 - Apoio na elaboração de todas as portarias a serem editadas pelo órgão promotor.
- Realização de Inscrições via Internet A Proponente disponibilizará site próprio para realização de inscrições via Internet. O site terá link específico para o Concurso Público ora orçado. Nele serão disponibilizadas as informações relativas ao certame, bem como ficha de inscrição, que possibilitará o preenchimento dos dados e remessa pela rede on-line. Após o preenchimento, o sistema gerará um boleto com código de barras, para impressão e pagamento na rede bancária. O CONTRATANTE deverá estabelecer convênio com instituição financeira para o recebimento dos créditos relativos à taxa de inscrição, bem como poderá colocar um posto de atendimento em sua sede, para atendimento aos candidatos que não possuem acesso à Internet, para que possam efetuar sua inscrição na rede on-line. Nesta etapa compete à Proponente também realizar a conciliação bancária entre os registros de inscrição efetuados no site e os pagamentos recebidos.
- Apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas Tão logo encerrado o período de inscrições, as mesmas serão analisadas individualmente pela Proponente, que emitirá edital de homologação e parecer de indeferimento, se for o caso. Se indeferidas, o edital de homologação abrirá prazo recursal,



sendo compromisso da Proponente a apreciação dos recursos interpostos, emissão de parecer e emissão de novo edital de homologação de inscrições.

- Elaboração, padronização de linguagem, revisão, diagramação e reprodução das Provas OBJETIVAS Estas que serão de responsabilidade dos profissionais técnicos que compõem a Banca Examinadora da Proponente, devidamente cadastrados junto a seu órgão de classe, sempre em conformidade com o nível do cargo, o conteúdo programático e a bibliografia, indicados no edital que regulamenta o certame. A Prova Objetiva será composta por até 40 questões de quatro alternativas. Após a elaboração, cabe à proponente proceder na padronização de linguagem, revisão e diagramação dos cadernos de questões. A reprodução das provas será efetuada de acordo com o número de inscritos, através de sistema informatizado, contando com impressão de alto padrão de resolução. Acondicionamento dos cadernos das provas objetivas, por sala de prova, em envelopes plásticos, opacos, invioláveis. Estes acondicionados em malotes com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança. Além dos cadernos de questões, são impressos e personalizados os cartões óticos, envelopados por sala de prova.
- Elaboração de atas e listas de presença Para todas as etapas de aplicação de provas e atos públicos.
- Sinalização do local das provas Este que será determinado e a cargo da Câmara. É compromisso da Proponente a sinalização do mesmo, por meio de cartazes de localização das dependências.
- Aplicação das provas na cidade de São Jerônimo/RS Para tanto a Proponente designará Comissão Coordenadora Central, bem como será responsável pela contratação de pessoal para fiscalização, que receberá o devido treinamento teórico-prático e será supervisionada pela Proponente.
 - Fornecimento do gabarito oficial após a realização das provas objetivas.
- Correção das provas por sistema de LEITURA ÓTICA Correção dos cartões de respostas por sistema totalmente informatizado.
- Realização de Desempate de Notas utilizando Sorteio pela Loteria Federal como último critério de desempate de notas, na classificação final, a Proponente estará encarregada da apuração dos empates e efetivação dos desempates dos candidatos, tomando por base o resultado do Sorteio da Loteria Federal.
- Exame de Recursos Administrativos Relativos às Provas Será feito pela banca responsável da Proponente, contando com o apoio técnico dos profissionais responsáveis pela elaboração de cada prova. A partir da análise e julgamento dos recursos, a Proponente emitirá parecer individualizado para cada recurso, que será divulgado por edital.
- Relatórios Finais Esgotados os prazos para a interposição de recursos de todas as etapas do certame, será elaborado edital e relatório com a classificação final dos aprovados.
- Dossiê Ao final de todos os trabalhos relativos ao Concurso Público, é compromisso da Proponente montar dossiê completo contemplando todos os elementos administrativos concernentes, que servirá de base à Câmara Municipal, bem como aos Órgãos de Controle Interno e Externos, quando da realização de procedimentos de auditoria.
 - Apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame seletivo.

COMPROMISSOS DO CONTRATANTE:

São compromissos do CONTRATANTE:







- fornecimento de cópia da legislação necessária à realização do certame e demais dados necessários à montagem do edital;

- custeio das publicações legais;

 convênio de cobrança com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição e fornecimento dos arquivos de retorno de cobrança à Proponente;

- cedência de local para realização da Prova Objetiva e pessoal de apoio para sua organização,

limpeza, manutenção e segurança;

- recebimento de eventuais recursos administrativos e encaminhamento à Proponente para análise e

- realização de eventual ato de identificação de provas, se necessário e Sorteio Público, se este tiver que se dar de forma presencial.

PROPOSTA FINANCEIRA:

Pela totalidade dos serviços acima discriminados, considerando a estimativa de 100 (cem) inscritos, propomos o valor de R\$ 1.940,00 (hum mil e novecentos e quarenta reais). Valor por candidato excedente ao estimado: R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1ª parcela de 30%: na homologação das inscrições.

2ª parcela de 50%: na realização das provas objetivas.

3ª parcela de 20%: na entrega dos resultados finais.

VALIDADE DA PROPOSTA:

O presente orçamento tem validade por 60 (sessenta) dias.

BANCA RESPONSÁVEL PELO CONCURSO:

Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora - Responsável junto ao CRA/RS Cleusa Fochesatto - Advogada/Especialista em Direito Público e Economista – Dpto. Jurídico Silvana Rigo – Advogada e Relações Públicas – Coordenação Geral

REFERENCIAL:

Nossa empresa atua no mercado desde 1991, prestando serviços jurídicos e técnico-administrativos a órgãos públicos, especialmente na organização e desenvolvimento de CONCURSO E SELEÇÃO PÚBLICOS; LEITURA ÓTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS; SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL (incluindo AVALIAÇÃO ATUARIAL); IMPLANTAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA PATRIMONIAL e ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, sob a responsabilidade de profissionais devidamente habilitados e registrados junto ao Instituto Brasileiro de Atuaria (IBA N.º 431), Conselho Regional de Contabilidade (CRC/RS N.º 4147), Conselho Regional de Administração (CRA/RS N.º 1093/96 e N.º 07397) e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS N.º 47.310 e N.º 61.374) e, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Como BASE REFERENCIAL, podemos delinear mais de duas centenas de Órgãos Públicos e Privados para os quais já prestamos serviços. Só em concursos públicos, foram avaliados mais de um milhão de candidatos. Dentre as entidades atendidas estão: Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS (Francisco Beltrão/PR); Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina; Editora Saraiva (SP); Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS); EMATER/ASCAR-RS, TRENSURB - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A; ECT/RS - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria do Rio Grande do Sul; ECT/SPI - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria de Rio de Janeiro; ELETROCAR-Carazinho/RS; Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC (Porto Alegre/RS); TELEFÔNICA/SP - Gestão de Serviços Compartilhados de São Paulo; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/GEDES;



CAPASEMU - Passo Fundo(RS); CAPSEM - Carazinho(RS); CORECON/RS-Conselho Regional de Economia da 4ª Região; CRA/RS - Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul; CIEE-SP; CRA/MG - Conselho Regional de Administração de Minas Gerais; CRM-V/RS - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul; CRP/7ª Região - Conselho Regional de Psicologia; CREFITO/2ª Região RJ-ES - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; CREFITO/5ª Região RS/SC - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; CREFITO/7ª Região BA/SE - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; CREFITO/12ª Região PA -Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; CRFa/7ª Região RS - Conselho Regional de Fonoaudiologia; CRQ/5ª Região/RS - Conselho Regional de Química - 5ª Região; CRQ/9ª Região/PR - Conselho Regional de Química - 9ª Região; CRN/2ª Região/RS - Conselho Regional de Nutricionistas; CRN/10ª Região/SC - Conselho Regional de Nutricionistas, CREA/RS - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Sul; CREF/2ª Região/RS -Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul; CRESS-10ª Região - Conselho Regional de Serviço Social; Companhia CARRIS Porto-Alegrense-Porto Alegre(RS); DASC/SC - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina; ASCIDASC/SC - Associação dos Servidores da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola; CIDUSA - Companhia Industrial e de Desenvolvimento Urbano de Cruz Alta; CODECA-Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, COMCAP - Companhia Melhoramentos da Capital de Santa Catarina; COMUR - Companhia Municipal de Urbanismo de Novo Hamburgo; DAEB - Departamento de Água e Esgoto de Bagé; PREVIMPA-Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; CI/JACUÍ - Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí; CIRC-Consórcio Intermunicipal da Região Centro; CIS/CAÍ - Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Caí; SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-Caxias do Sul(RS), SANEP - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas; IPASEM - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom; Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Rio Grande do Sul - SESCOOP/RS; Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Rio Grande do Sul - SENAR/RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Santa Catarina - SENAR/SC, SARH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul; SERCOMTEL (Londrina/PR); Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS; RBS Participações S/A; ITAÚ/UNIBANCO. Escolas, Faculdades e Universidades: SENAC - Santa Catarina, Escolas Agrotécnicas Federais de diversos estados, Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM - Rio Grande do Norte), Escola Agrotécnica Federal de Alegrete-RS, Escola Agrotécnica Federal de Cáceres-MT, Escola Agrotécnica Federal de Colatina-ES, Escola Agrotécnica Federal de Ceres-GO, Escola Agrotécnica Federal de Machado-MG, Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista-MG, CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA (CEFET/RJ), CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA (CEFET/SC), CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO VICENTE DO SUL (CEFET/SVS-RS); UNICENTRO (Guarapuava/PR), Fundação de Assistência Social-Caxias do Sul(RS), Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha-Novo Hamburgo(RS), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (Campus Inconfidentes e Campus Machado); Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES/RJ; Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre-UFCSPA. Prefeituras Municipais e Câmaras de Vereadores dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e outros, tais como: Aceguá(RS), Ajuricaba(RS), Alecrim(RS), Alegrete(RS), Alegria(RS), Almirante Tamandaré do Sul(RS), Alpestre(RS), Alto Alegre(RS), Alto Feliz(RS), Alvorada(RS), Antônio Prado(RS), Arambaré(RS), Aratiba(RS); Arroio do Padre(RS), Arroio do Sal(RS), Arroio do Tigre(RS), Arroio dos Ratos(RS), Arroio Grande(RS), Bagé(RS), Balneário Pinhal(RS), Barão(RS), Barão do Cotegipe(RS), Barão do Triunfo(RS), Barra do Quaraí(RS), Barra do Ribeiro(RS), Barracão(RS), Bento Gonçalves(RS), Boa Vista do Incra(RS), Boa Vista do Sul(RS), Bom Jesus(RS), Bom Princípio(RS), Bom Retiro do Sul(RS), Braga(RS), Brochier(RS), Butiá(RS), Caçapava do Sul(RS), Cacequi(RS), Cachoeira do Sul(RS), Cachoeirinha(RS), Caibaté(RS), Camaquã(RS), Camargo(RS), Cambará do Sul(RS), Campestre da Serra(RS), Campina das Missões(RS), Campinas do Sul(RS), Campo Bom(RS), Candelária(RS), Candiota(RS), Candói(PR), Canguçu(RS), Capão do Cipó(RS), Capão do Leão(RS), Capela de Santana(RS), Caraá(RS), Caseiros(RS), Carazinho(RS), Carlos Barbosa(RS), Casca(RS), Catuípe(RS), Caxias do Sul(RS), Cerro Branco(RS), Cerro Largo(RS), Chapecó(SC), Charqueadas(RS), Charrua(RS), Chuí(RS), Chuvisca(RS), Cidreira(RS), Coronel Barros(RS), Cotiporã(RS), Coxilha(RS), Crissiumal(RS), Cristal(RS), Cruz Alta(RS), Cruzeiro do Sul(RS), Dezesseis de Novembro(RS), Dilermando de Aguiar(RS), Dois Irmãos(RS), Dois Lajeados(RS), Dom Feliciano(RS), Dom Pedrito(RS), Dona Francisca(RS), Eldorado do Sul(RS), Encruzilhada do Sul(RS), Entre-Ijuís(RS), Erebango(RS), Erechim(RS), Erval Seco(RS), Esmeralda(RS), Espumoso(RS), Estação(RS), Estância Velha(RS), Estrela(RS), Fagundes Varela(RS), Faxinal do Soturno(RS), Fazenda Vilanova(RS),



Floriano Peixoto(RS), Florianópolis(SC), Fontoura Xavier(RS), Formigueiro(RS), Fortaleza dos Valos(RS), Gaurama(RS), Garibaldi(RS), General Câmara(RS), Giruá(RS), Glorinha(RS), Gramado(RS), Gramado dos Loureiros(RS), Gramado Xavier(RS), Guaíba(RS), Guaporé(RS), Guaraniaçu(PR), Herval(RS), Horizontina(RS), Ibarama(RS), ibirapuitā(RS), Ibirubá(RS), Igrejinha(RS), Ijui(RS), Imbé(RS), Imigrante(RS), Independência(RS), Ipê(RS), Ipiranga do Sul(RS), Itaara(RS), Itacurubi(RS), Itapejara D'Oeste(PR), Itapema(SC), Itaqui(RS), Ivorá(RS), Ivorá(RS), Jaguarão(RS), Jaguari(RS), Jaquirana(RS), Jari(RS), Joaçaba(SC), Jóia(RS), Júlio de Castilhos(RS), Lagoa Bonita do Sul(RS), Lagoa dos Três Cantos(RS), Lagoa Vermelha(RS), Lagoão(RS), Lajeado(RS), Lapa(PR), Laranjal(PR), Lavras do Sul(RS), Liberato Salzano(RS), Lindolfo Collor (RS), Maçambará(RS), Machadinho(RS), Mampituba(RS), Manoel Viana(RS), Maratá(RS), Marcelino Ramos(RS), Mariana Pimentel(RS), Mariano Moro(RS), Mata(RS), Minas do Leão(RS), Mogi Guaçu(SP), Monte Alegre dos Campos(RS), Montauri(RS), Montenegro(RS), Morro Redondo(RS), Mostardas(RS), Muçum(RS), Não-Me-Toque(RS), Nicolau Vergueiro(RS), Nonoai(RS), Nova Alvorada(RS, Nova Bassano(RS), Nova Esperança do Sul(RS), Nova Hartz(RS), Nova Londrina(PR), Nova Palma(RS), Nova Petrópolis(RS), Nova Prata(RS), Nova Santa Rita(RS), Novo Cabrais(RS), Novo Hamburgo(RS), Novo Machado(RS), Novo Xingu(RS), Osório(RS), Paim Filho(RS), Palmares do Sul(RS), Palmeira das Missões(RS), Palmitinho(RS), Panambi(RS), Pantano Grande(RS), Paraí(RS), Paraíso do Sul(RS), Parobé(RS), Passa Sete(RS), Passo Fundo(RS), Paulo Bento(RS), Paverama(RS), Pedras Altas(RS), Pedro Osório(RS), Pelotas(RS)-(Prefeitura e SANEP), Picada Café(RS), Pinhal da Serra (RS), Piraí do Sul(PR), Piratini(RS), Ponte Preta(RS), Porto Alegre(RS), Porto Barreiro(PR), Porto Mauá(RS), Porto União(SC), Porto Vera Cruz(RS), Porto Xavier(RS), Presidente Lucena(RS), Progresso(RS), Protásio Alves(RS), Putinga(RS), Quevedos(RS), Quinze de Novembro(RS), Restinga Seca(RS), Rio dos Índios(RS), Rio Pardo (RS), Rolante(RS), Ronda Alta(RS), Roque Gonzalez(RS), Salvador das Missões(RS), Salvador do Sul(RS), Santa Cruz do Sul(RS), Santa Margarida do Sul(RS), Santa Maria(RS), Santa Maria do Herval(RS), Santa Rosa(RS), Santa Vitória do Palmar(RS), Santana da Boa Vista(RS), Santo Antônio da Patrulha(RS), Santo Augusto(RS), Santo Cristo(RS), São Borja(RS), São Domingos do Sul(RS), São Francisco de Paula(RS), São Gabriel(RS), São Jerônimo(RS), São João do Polêsine(RS), São José do Herval(RS), São José do Inhacorá(RS), São José dos Ausentes(RS), São Leopoldo(RS), São Lourenço do Sul(RS), São Luiz Gonzaga(RS), São Marcos(RS), São Miguel das Missões(RS), São Paulo das Missões(RS), São Pedro da Serra(RS), São Pedro do Butiá(RS), São Pedro do Sul(RS), São Sepé(RS), São Valentim(RS), São Vatentim do Sul(RS), São Vendelino(RS), São Vicente do Sul(RS), Sapiranga(RS), Sapucaia do Sul(RS), Segredo(RS), Senador Salgado Filho(RS), Sentinela do Sul(RS), Serafina Corrêa(RS), Sertão Santana(RS), Sete de Setembro(RS), Silveira Martins(RS), Sinimbu(RS), Sobradinho(RS), Soledade(RS), Tabaí(RS), Tapes(RS), Taquara(RS), Tavares(RS), Tenente Portela(RS), Terra de Areia(RS), Teutônia(RS), Toropi(RS), Torres (RS), Tramandaí(RS), Três Cachoeiras(RS), Três Coroas(RS), Três de Maio(RS), Três Palmeiras(RS), Três Passos(RS), Triunfo(RS), Tucunduva(RS), Tupanci do Sul(RS), Tupanciretă(RS), Tupandi(RS), Turuçu(RS), Unistalda(RS), Uruguaiana(RS), Vacaria(RS), Vale do Sol(RS), Venâncio Aires(RS), Vera Cruz(RS), Veranópolis(RS), Viadutos(RS), Viamão(RS), Victor Graeff(RS), Vila Flores(RS), Vila Maria(RS), Vila Nova do Sul(RS), Vista Alegre do Prata(RS), Vitória das Missões(RS), Xangri-lá(RS), Xanxerê(SC), Westfália(RS).

Porto Alegre/RS, 25 de junho de 2013.

Objetiva

SILVANA RIGO Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL

> DBJETIVA CONCURSOS LTDA D96.2873829

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta empresa recebe tratamento especial e benefícios fiscais do Estado do Rio Grande do Sul.

Ela está crescendo com parte do tributo pago por você.

PORTO ALEGRE
0962873829

SERFALIA DA FAZINA
Deportamento de Recella
Pulica Estadual

2 5 MAI 2001 9

Control do Atendimento ao
Control do Atendiment

NOTA FISCAL não é favor, é OBRIGAÇÃO.





ESTADIO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (DIC/TE)

Contribuinte

OBJETIVA CONCURSOS LTDA

Endereço

RUA CASEMIRO DE ABREU, 347

RIO BRANCO

Municipio

PORTO ALEGRE

Inscrição CGC TE

096/2873829

CNPJ

00.849.426/0001.14

CAE 1

816010000 LIVRARIAS

999000000 DIVERSOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais (CGC/TE) , sendo obrigatório sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

====> VALIDADE do DIC/TE : 30/06/2014<====

Subsecretário da Receita Estadual

Solicitação : 12/06/2013

Autenticação: 14126116

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em http://www.sefaz.rs.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº

03737063

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENCA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOME OU RAZÃO SOCIAL OBJETTVA CONCURSOS LTDA EPP 2 min m NOME FANTASIA ENDEREÇO = 7977143 - R CASEMIRO DE ABREU ATIVIDADES 3.11.01.05.00.00- ESCRITORIO SEADMINE ADMINISTRATIVALE 3.02.01.06.03.00- FOTOCOPIAS, COPIAS HELIOGRAFICAS E PLASTIFICACAC 2.01.03.02.00.00- LIVRARIA 2.01.02.03.04.00 SUPRIMENTO PACOMPUTADORES E MATERIAS INFORMATICA HORARIO COMERCIAL SERVICOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS Rua Mostarria 77 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS 1 3222-8105 - Fax (51) 3094-3666 - tab 7 (grenta com. br Tabelionato Fones(5)(3344/83) TARQUES FRANÇISCO DE ASSIS MARQUES - Tabelião 1120001203795 Emai. R\$ 3.10 Sela R\$ 0.30 Rua Mostardeiro 375 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS
Tabelionato Fones(51)3346-8303 / 3222-8105 - Fax (51)3094-3666 - tab 7@terra com.br MARQUES FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - Tabelião PROCESSO ! 111300000209408 Empl. R\$ 3,10 Selo R\$ 0,30 **VENCIMENTO** PORTO ALEGRE, 10 DE MARCO DE 2008. Sárgio-Eniz Brum IDENIR CECCHIM Secretário Municipal da Produção Marcelo Rosa D Avila Assist Adm. Nos. 8061 1 SIAL - SMC Indústria e Comércio

Este documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados supra referidos.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público

- ALVARA		r 000	ARRECADAÇÃO		
3737063	5		20119671	.608 01	70
OBJETIVA CONCUE	RSOS LTDA EPP			2.1	
RENDERECO I	DE ARREIT			Γ .	
NUMBRO 347					
31101050000 - Iç0 DE ASSESS	- ESCRITORIO DE J SORIA	ADMINISTRAÇÃO	(SERV	TRIBUTO EXERCICIO	2011
- IMPORTANTE					
		GAMENTO DA 1			
Edital de NO	OTIFICAÇÃO/INTIMA	ÇÃO TFLF/2011	- DOPA 01/07/20	11	
Caso já tenha ef	gral - Vencimento: fetuado o pagamento, mações ligue 3289-01	desconsidere esta	guia. 4 - Tributos Munic	ipais, das 9	h as 16h
- VALORES -			-		
TAXA	R\$	59,91			
	INSTRUÇÕE	S PARA PAGAME	NTO		
	=	2011 RS 59,91			
UL.	TIMO DIA PARA PAGA	MENTO NO BANC	0 - 29/07/201	11	
			89,65,55	Ales Carolin	
			A PAGAR		a se promitive
	Δ1:1	TENTICAÇÃO MECÂ	282 8833458887281	1 PERFECT	xx59,912
	~~	TENTICAÇÃO MECA	OVICA		
	MARO	(2013	SCOODE ASSIS MA	ginal a mim apre	iterra.com.br abelião esentado
	Tabelion MARQU Autentico a presente co que dou le Porto Alegre-RS 19	de 1958 Fones(51)3346-830 ES FRANCISC copia reprográfica se um	375 - Moinhos de Vent 3/322/8105 - Fax (51)3094 O DE ASSIS MARC a pagina, conforme o orig 048001130000209407 Em	3666 - tab.7@tena QUES - Tabe phal a mim apra	combr lião sente

INSCRIÇÃO ALTERAÇÃ				2 N° N°	SCRÌÇÃO NU	NICPAL -
	O NOME	ATWICADE	X outros		182.13	7-2-3
1 - PESSOA FISIDA	X 2 PESSOA JURIDICA	NONE	LICPF .	00 849 4	25/0001-04	
NOME EMPRESARIAL OBEJTIVA CONCURSOS LTI	DA, EPP		·e			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA CASSEMIRO DE ABREI		4		N° 34		PLEMENTO
MUNICIPIO PORTO ALEGRE		FONE. 3335 33 70	UF CEP) RS 90.42	E-MAIL		
ENDEREÇO DA MATRIZ (Freencher s	orregite quenta inscrição de Filia :	1 0000,00 70	11/3 30.42	N°	COM	PLEMENTO
MUNICIPIO		FONE	UF CEP	E-MAIL		
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO X 1 UNICO 2-1M 5 SEM ESTABELECIMENTO	1-1	MATRIZ EM PIALEGRI		AL (COM MATRIZ FO	RA DE PIALE	GRE)
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	DATA CONSTIGUIÇÃO // NICIO	1	SCRIÇÃO MUNICIPAL O ESTABELECIMENTO ENTRALIZADOR PAGA	()	182.1	137-2-3
2 CENTRALIZADOR DA ESCRITURAÇÃ	P 2	1.06951°				
2	O NOME	1.0082	5)			
2 CENTRALIZADOR DA ESCRITURAÇĂ ESCRITÓRIO CONTÁBIL EN Nº ONFU 88.247.713/0001-03	O (NOME) IILSON FORNARI LTDA ENDEREÇO (RUA AV. ETS.) RUA 17 DE JUNHO	1.0082)	FONE	TOET	No. of the last of
2 CENTRALIZADOR DA ESCRITURAÇĂ ESCRITÓRIO CONTÁBIL EN Nº ONFU 88.247.713/0001-03	O (NOME) IILSON FORNARI LTDA ENDEREÇO (RUA AV. ETC.)	1.0082	0)	FONE 3228.93.8	0° 88	CEP 90 110-170
2 CENTRALIZADOR DA ESCRITURAÇĂ ESCRITORIO CONTABIL EN Nº CNPJ 88.247.713/0001-03	ILSON FORNARI LTDA ENDEREÇO (RUA AV. ETC.) RUA 17 DE JUNHO MUNICIPIO	NOME LOGRADOUR			8 RS	

47 6 DECLARAÇÃO -8 CARIMBO DA RECEPÇÃO DECLARO SEREM VÉRDADE RAS AS INFORMAÇÕES E OS DUCUMENTOS AFRESENTADOS 03 FEV 2008 SILVANA RIGO M DENIÇAÇE (88P) 5089815003 ASSINATUAN 858 810-300-68 PORTO ALEGRE 26/02/2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

	FIC	HA DE INSCRIC	ÃO DECLARADA (FID)
1 NOME EMPRESARIAL			TO DECEMBER (FID)
OBJETIVA CONCURSOS LTDA. EPP			
2 Nº DO CNPJ DA SOCIEDADE	[2]		
00.849.426/0001-14		MUNICIPAL -	4 Nº SEQUENCIAL
	1	82.137-2-3	Nº 01 DE 01
5 DADOS DO SOCIO FINALIDADE			
			TIPO
NOME EXCLUSÃO ALTERAÇ	ÃO X MANUTENÇÃO	X PESSOA FISI	CA PESSOA JURÍDICA
SILVANA RIGO			N° CNPJ/CPF
ENDEREÇO (RUA, AV. ETC / NOME LOGRADOURO)			585.810.300-68
RUA SANTA CECÎLIA			2129 COMPLEMENTO 602
PORTO ALEGRE	FONE	UF CEP	E-MAIL
FORMAÇÃO PROFISSIONAL ADVOGADA	ORGÃO DE CLASSE	RS 90.420-0	
			Nº DO REGISTRO DATA REGISTRO
5 DADOS DO SOCIO			
FINALIDADE			TIPO
NOME EXCLUSÃO ALTERAÇ	ÃO X MANUTENÇÃO	X PESSOA FISH	CA PESSOA JURÍDICA
CLEUSA FOCHESATTO			N° CNPJ/CPF
ENDEREÇO (RUA, AV. ETC.) NOME LOGRADOUROS			378 093 000-59
RUA CORONEL CAMISÃO MUNICIPIO			N° COMPLEMENTO
PORTO ALEGRE	FONE	UF CEP	E-MAIL 1101
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ÓRGÃO DE CLASSE	RS 90.540-05	
ADVOGADA			Nº DO REGISTRO DATA REGISTRO
5 DADOS DO SÓCIO			<u> </u>
FINALIDADE			TIPO
INCLUSÃO EXCLUSÃO ALTERAÇÃ	MANUTENÇÃO	PESSOA FÍSIC	A PESSOA JURÍDICA
NOME			Nº CNPJ/CPF
ENDEREÇO RUA AV ETC / NOME LOGRADOURO)			in divider
4 4			Nº COMPLEMENTO
MUNICIPIO	FONE	UF CEP	E-MAJL
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ORGÃO DE CLASSE		
	and be obtase		Nº DO REGISTRO DATA REGISTRO
5 BADOS DO SÓCIO			
FINALIDADE			TIPÓ
INGLUSÃO EXCLUSÃO ALTERAÇÃ	O MANUTENÇÃO	PESSOA FISICA	
NOME		L TEOOR FISIO	- COOM SUREIGA
ENDEREÇO (RUA AV. ETC / NOME LOGRADOURO)			Nº CNPJ/CPF
			N° COMPLEMENTO
MUNICIPIO	FONE	UF CEP	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL			E-MAIL
	DRGÃO DE CLASSE		Nº DO REGISTRO DATA REGISTRO
6 DECLARAÇÃO			
DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES E OR		O Same To	8 CARIMBO DA RECEPÇÃO -
OULDIVERTUS APRESENTADOS		CADASTRO	
NOME SILVANA RIGO			
LOGAL E DATA Nº IDENTIDADE (SSP)	(200)		03 FEY 2003
60398/5003	\$85.810.300-68	CONTROL	The ft //me
PORTO ALEGRE ASSINATURA ASSINATURA	1 .		X
- V		10/	V Book and the second s





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

00849426/0001-14, 00849426/0001-14

Razão Social: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

Endereço:

R CASEMIRO DE ABREU 347 / BOA VISTA / PORTO ALEGRE / RS / 90420-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2013 a 24/07/2013

Certificação Número: 2013062510135452057405

Informação obtida em 25/06/2013, às 10:13:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000292013-19001426

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP

CNPJ: 00.849.426/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoría-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/02/2013. Válida até 05/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: 05/09/2013

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP

CNPJ: 00.849.426/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 31 de maio de 2013.

Certidão emitida em 07/06/2013 às 17:34:37, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sitio da Secretaria Municipal da Fazenda - (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando CNPJ: 00.849.426/0001-14 e o código de autenticidade A6D98C0F6821





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Autenticidade de Certidão Geral Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP

CNPJ: 00.849.426/0001-14

Código de Autenticidade:

A6D98C0F6821

Certidão emitida em 07/06/2013 às 17:34:37, válida até 05/09/2013



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Secretaria da Fazenda Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº 06082744

identificação do titular da certidão

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

CNPJ 00849426/0001-14

Certificamos que, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2013, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Debitos/Pendências

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divorcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD. Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7 608/81)

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98. Título IV. Capítulo V. 1.1.

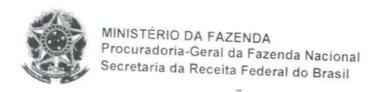
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar a qualquer tempo crédito que seja assim apurado

Esta certidão é valida até 23/08/2013

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98. Título IV. Capitulo V.

Autenticação: 14183120

A autenticidade deste documento deverà ser confirmada em http://www.sefaz.rs.gov.br



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP

CNPJ: 00.849.426/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Divida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

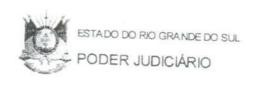
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 20:19:45 do dia 16/03/2013 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/09/2013.

Código de controle da certidão. 43E8.F95E.D099.019D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comarca de Porto Alegre

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, constatei nada OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP *************************

CNPJ: 00.849.426/0001-14******************************

Dou fé.

Porto Alegre, 31 de maio de 2013, às 10h44min

CUSTAS: R\$ 3,80

0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos, desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.849.426/0001-14 Certidão nº: 29561107/2013

Expedição: 07/05/2013, às 11:57:22

Validade: 02/11/2013 - 180 (cento e citenta) días, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.849.426/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Decision as successful to explicate the man



CERTIDÃO DE REGULARIDADE N. º 185/2013

VÁLIDA ATÉ 31/12/2013

Certificamos que a Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.849.426/0001-14, sediada na Rua Casemiro De Abreu, N° 347, Porto Alegre/RS, CEP 90420-001, encontra-se registrada neste Conselho Regional de Administração, sob nº RS-001093/O, tendo como Responsável Técnico o (a) Adm. ELENA CONDIDA FORTES GARGARO, registro CRA/RS nº RS-007397/O, e cadastrada na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir: assessoria e concursos. Capital Social R\$ 100.000,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e Responsável Técnico encontram-se quites com este Regional no exercício de 2013. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinado por mim, Felipe João Lanzarin, Auxiliar Administrativo desta Autarquia. E com autenticidade comprovada pelo selo RS nº 004306. Porto Alegre/RS, 13 de março de 2013.

Felipe João Lanzarin Auxiliar Administrativo CRA-RS

Aorin Done Borges de Carvand Val Coordonadora de Fisc e Registro CRA'RS nº 4474



Observação: Esta Certidão não contém emendas nem rasuras





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:		9		
OBJETIVA CONCURSOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD	A			
Numero de Identificação do Registro de Empresas -	CNPJ	Data de Arc	quivamento do	Data de Inicio
NIRE (Sede)		Ato Co	nstitutivo	de Atividade
43.2.0310888-0	00.849.426/0001.14	24/0	8/1995	01/07/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Ba	irro, Cidade, UF, CEP)	k		
RUA CASEMIRO DE ABREU, 347, AUXILIADORA, POR	TO ALEGRE, RS, 90.420-001			
Objeto Social				
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, REPRO INFORMATIVOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA."	ECIALIZADOS: PRESTAÇÃO DUÇÃO E FOTOCÓPIAS: CO	DE SERVIÇOS NA MÉRCIO DE APOS	REALIZAÇÃO DE TILAS, LIVROS, B	CONCURSOS; OLETINS
Capital Social: R\$ 100:000,00		Microempre	esa ou	
CEM MIL REAIS)		Empresa de Ped	queno Porte	Prazo de Duração
		(Lei nº 123	/2006)	
Capital Integralizado: RS 100.000,00		Empresa de pec	queno porte	Indeterminado
(CEM MIL REAIS)				
Socios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Adminis	trador/Termino do Mandato			Término do
Name/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Mandato
SILVANA RIGO	R\$ 50.000.00	SOCIO	SOCIO GERENT	E xx/xx/xxxx
585.810.300-68				
CLEUSA FOCHESATTO	R\$ 50.000,00	SOCIO	SOCIO GERENT	TE xx/xx/xxxx
378.093.000-59				
Ultimo Arquivamento				Situação
Data 23/05/2011 - A	lúmero: 3466024		REG	SISTRO ATIVO
				Status
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIO	05			W (C11520)

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

139182772

PORTO ALEGRE - RS, 11 de Junho de 2013 às 8h 35min

José Tadeu Jacoby SECRETÁRIO-GERAL

ESCRITÓRIO LON ÁBIL AUTENTICO a prosente cópia repográfica CRC - RS 2456 - CNPJ 88.247.713/0001-03 oct ser uma reprodução fiél do original que no loi apresentado e com qual confere to que dou fé

PAROBÉ_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ LI TERAÇÃO E 3º CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.EPP

CNPJ 00.849.426/0001-14 NIRE: 43203108880 DE 24.08.1995

Pelo presente instrumento, SILVANA RIGO, brasileira, natural de Nova Prata-RS, solteira nascida em 07/02/1972, maior, advogada, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília nº 2129, ap. 602, bairro Rio Branco, CEP 90420-041, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6039815003 SSP-RS e do CIC nº 585.810.300-68 e CLEUSA FOCHESATTO, brasileira, natural de Nova Prata-RS, separada, advogada, residente e domiciliada na Rua Cel. Camisão, nº 245, ap. 1101. bairro Higienópolis, CEP 90540-050, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6014508433 SSP-RS e do CIC nº 378.093.000-59, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP, empresa estabelecida na Rua Casemiro de Abreu nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90.420-001, nesta Capital-RS, CNPJ 00.849.426/0001-14, NIRE: 43203108880 DE 24.08 1995, regida pelas Leis nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e supletivamente. pelas normas das S/As., resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social conforme seque

I - ALTERAÇÕES

PRIMEIRA:

A sociedade encerra as atividades de sua filial de nº 01, situada na Rua Henrique Muller nº 213, conj. 2 Bairro 25 de Julho, CEP 93.900-000, na cidade de Ivoti-RS.

SEGUNDA:

A sociedade altera o seu objetivo social para:

- prestação de serviços administrativos especializados;
- prestação de serviços na realização de concursos;
- prestação de serviços de impressão, reprodução e fotocópias;
- comércio de apostilas, livros, boletins informativos e material de informática.

TERCEIRA:

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.



II - CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSUA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua Casemiro de Abreu nº 347, bairro Rio Branco. CEP 90.420-001, nesta Capital-RS., onde mantém o seu foro jurídico.

Parágrafo Único: A sociedade pode estabelecer filiais, agência, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da sociedade, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividindo em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscrito e integralizado, é assim distribuído entre as sócias:

SILVANA RIGO	Com 5.000 quotas	R\$	50.000,00
CLEUSA FOCHESATTO	Com 5.000 quotas	R\$	50.000,00
TOTAL	10.000 quotas	R\$	100.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de julho de 1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O objetivo social da sociedade passa a ser a

- prestação de serviços administrativos especializados,
- prestação de serviços na realização de concursos;
- prestação de serviços de impressão, reprodução e fotocópias;
- comércio de apostilas, livros, boletins informativos e material de informática

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade é administrada por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, competindo-lhes o uso e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.



Parágrafo Único:

Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime familiar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios, no exercício de cargos da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser estipulado em comum acordo entre os mesmos.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, consoante lhes faculta o inciso VIII, art. 997, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA

Todo dia 31 de dezembro, ou sempre que legislação especifica permitir, a sociedade fará levantar um balanço geral e os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação, com 8(oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3ºdo art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a Reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados à deliberação.

Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios em alterações de quaisquer clausulas do presente contrato serão sempre tomadas em comum acordo, independentemente do valor de suas participações no capital social.



CLÁUSULA ONZE

Em caso de falecimento, inabilitação ou interdição de um dos sócios, a sociedade levantará um balanço especial geral, na data do evento, e os haveres do sócio desaparecido serão pagos aos legítimos herdeiros, em 06(seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 após a elaboração do balanço. Será lavrada alteração contratual, onde ficará expressa a nova composição social, podendo, a critério dos herdeiros, permanecerem como sócios, sendo que deverão se manifestar no prazo de 30 dias. Os haveres do sócio falecido ou impedido serão fixados na proporcionalidade de suas quotas realizadas com base no Balanço Especial Geral.

CLÁUSULA DOZE

Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar o outro, por escrito e com uma antecedência de sessenta dias e seus haveres lhe serão reembolsados de acordo com o previsto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA.

CLAUSULA TREZE

No caso de liquidação da sociedade, o patrimônio que após restar, liquidado o passivo e realizado o Ativo, será distribuído aos sócios na proporção das quotas realizadas de cada um.

CLÁUSULA QUATORZE

As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo o direito de preferência ao outro sócio, em igualdade de preço e condições com terceiro.

CLÁUSULA QUINZE

A sociedade poderá ser transformada em outras espécies ou tipo jurídico.

CLÁUSULA DEZESSEIS

As dúvidas ou omissões que possam surgir na vigência deste contrato serão resolvidas com base na atual legislação que versar a matéria.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam, em três vias de igual forma e teor.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 200

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTI-ICO O F.:GISTRU EM: 22/02/2008 SÕB № 2943291

Protocolo: 08/023192-6, DE 25/01/2008

Empresa:43 2 0310888 0

Sergio Tose Dutra Kruel

SECRETARIC GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

50%	REPÚBLICA F	EDERATIVA [O BRAS	L
	CADASTRO NACI	ONAL DA PESS	OA JURÍD	ICA
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.849.426/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	DE SITUAÇÃO	D DATA DE ABERTURA 10/10/1995
NOME EMPRESARIAL OBJETIVA CONCUP	RSOS LTDA			
ITIDEO DO ESTABELECIM	SENTO (NOME DE FANTASIA)			
47.61-0-01 - Comerc	AS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDAR SÍO VAREJISTA de livros A NATUREZA JURÍDICA E EMPRESARIA LIMITADA	ias		
47.61-0-01 - Comerciano de Comerciano de DESCHIÇÃO DE 206-2 - SOCIEDADE DESGANOURO	cio varejista de livros A NATUREZA JURÍDICA E EMPRESARIA LIMITADA	NUMERO 347	COMPLEMENT	0 .
47.61-0-01 - Comerci conside de descrição de 206-2 - SOCIEDADE LUGIRADOURO R CASSEMIRO DE A	cio varejista de livros A NATUREZA JURÍDICA E EMPRESARIA LIMITADA	NUMERO		O
47.61-0-01 - Comerc	A NATUREZA JURIDICA E EMPRESARIA LIMITADA ABREU BAIRROIDISTRITO	NUMERO 347	EGRE	- Tür
47.61-0-01 - Comercio de la comercio del comercio del comercio de la comercio de la comercio del	A NATUREZA JURIDICA EMPRESARIA LIMITADA ABREU BAIRROJDISTRITO RIO BRANCO	NUMERO 347	EGRE	UF RS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/06/2012 as 17:38:34 (data e hora de Brasilia).

Voltar

Pagina 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/06/2012



ESCRITÓRIO LONTABIL ENILSON FORNARI LTDA.

AUTENTICO a presente cópia repográfica por ser uma reprodução fiél do original que no tol apresentado a com qual confere lo que dou fé

PAROBÉ_

CRC - RS 2456 - CNPJ 88.247.713/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROPEAL TERAÇÃO E 3ª CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.EPP

CNPJ 00.849.426/0001-14 NIRE: 43203108880 DE 24.08.1995

Pelo presente instrumento, SILVANA RIGO, brasileira, natural de Nova Prata-RS, solteira nascida em 07/02/1972, maior, advogada, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília nº 2129, ap. 602, bairro Rio Branco, CEP 90420-041, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6039815003 SSP-RS e do CIC nº 585.810.300-68 e CLEUSA FOCHESATTO, brasileira, natural de Nova Prata-RS. separada, advogada, residente e domiciliada na Rua Cel. Camisão, nº 245, ap. 1101, bairro Higienópolis, CEP 90540-050, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6014508433 SSP-RS e do CIC nº 378.093.000-59, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP, empresa estabelecida na Rua Casemiro de Abreu nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90.420-001, nesta Capital-RS, CNPJ 00.849.426/0001-14, NIRE: 43203108880 DE 24.08.1995, regida pelas Leis nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e supletivamente, pelas normas das SIAs., resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social conforme segue

I - ALTERAÇÕES

PRIMEIRA

A sociedade encerra as atividades de sua filial de nº 01, situada na Rua Henrique Muller nº 213, conj. 2 Bairro 25 de Julho, CEP 93.900-000, na cidade de Ivoti-RS

SEGUNDA:

A sociedade altera o seu objetivo social para:

- prestação de serviços administrativos especializados;
- prestação de serviços na realização de concursos
- prestação de serviços de impressão, reprodução e fotocópias;
- comércio de apostilas, livros, boletins informativos e material de informática.

TERCEIRA:

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

II - CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSUA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua Casemiro de Abreu nº 347, bairro Rio Branco. CEP 90.420-001, nesta Capital-RS., onde mantém o seu foro jurídico.

Parágrafo Único: A sociedade pode estabelecer filiais, agência, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da sociedade, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividindo em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscrito e integralizado, é assim distribuído entre as sócias:

SILVANA RIGO	Com 5.000 quotas	R\$	50.000,00
CLEUSA FOCHESATTO	Com 5.000 quotas	R\$	50.000,00
TOTAL	10.000 quotas	R\$	100.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de julho de 1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O objetivo social da sociedade passa a ser a

- prestação de serviços administrativos especializados;
- prestação de serviços na realização de concursos;
- prestação de serviços de impressão, reprodução e fotocópias;
- comércio de apostilas, livros, boletins informativos e material de informática.

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade é administrada por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, competindo-lhes o uso e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.



Parágrafo Único:

Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime familiar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios, no exercício de cargos da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser estipulado em comum acordo entre os mesmos.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, consoante lhes faculta o inciso VIII, art. 997, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA

Todo dia 31 de dezembro, ou sempre que legislação especifica permitir, a sociedade fará levantar um balanço geral e os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação, com 8(oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3ºdo art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a Reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados à deliberação.

Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios em alterações de quaisquer cláusulas do presente contrato serão sempre tomadas em comum acordo, independentemente do valor de suas participações no capital social.



CLÁUSULA ONZE

Em caso de falecimento, inabilitação ou interdição de um dos sócios, a sociedade levantará um balanço especial geral, na data do evento, e os haveres do sócio desaparecido serão pagos aos legítimos herdeiros, em 06(seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 após a elaboração do balanço. Será lavrada alteração contratual, onde ficará expressa a nova composição social, podendo, a critério dos herdeiros, permanecerem como sócios, sendo que deverão se manifestar no prazo de 30 dias. Os haveres do sócio falecido ou impedido serão fixados na proporcionalidade de suas quotas realizadas com base no Balanço Especial Geral.

CLÁUSULA DOZE

Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar o outro, por escrito e com uma antecedência de sessenta dias e seus haveres lhe serão reembolsados de acordo com o previsto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA.

CLÁUSULA TREZE

No caso de liquidação da sociedade, o patrimônio que após restar, liquidado o passivo e realizado o Ativo, será distribuído aos sócios na proporção das quotas realizadas de cada um.

CLÁUSULA QUATORZE

As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo o direito de preferência ao outro sócio, em igualdade de preço e condições com terceiro.

CLÁUSULA QUINZE

A sociedade poderá ser transformada em outras espécies ou tipo jurídico

CLÁUSULA DEZESSEIS

As dúvidas ou omissões que possam surgir na vigência deste contrato serão resolvidas com base na atual legislação que versar a matéria.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam, em três vias de igual forma e teor.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 200

SILVANA RI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) CERTI-ICO O F. IGISTRU EM: 22/02/2008 SÕB Nº 2943291

Protocolo: 08/023192-5, DE 25/01/2008

Empresa:43 2 0310888 0

Sérgio Tose Dutra Kruel

SECPETARIC-GERAL

nari@terra.com br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral

	REPÚBLICA FEDER			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.849.426/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	CRIÇÃO E D STRAL	E SITUAÇÃO	10/10/1995
NOME EMPRESARIAL OBJETIVA CONCUR	SOS LTDA			
TRULO DO ESTABELECIM	NTO (NOME DE FANTASIA)			
anteriormente CODIGO E DESCRIÇÃO DA	ão de documentos e serviços especiali. S ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS O varejista de livros	Lauros de aport	, dominional vo	
206-2 - SOCIEDADE	EMPRESARIA LIMITADA	NUMERO 347	COMPLEMENTO	,
206-2 - SOCIEDADE CGRADOURO R CASSEMIRO DE A	EMPRESARIA LIMITADA			UF RS
COMISO E DESCRIÇÃO DA 206-2 - SOCIEDADE LOGRADOURO R CASSEMIRO DE A CEP 90.420-001	BREU BAIRRO/DISTRITO	347 MUNICIPIO	EGRE	, Tur
206-2 - SOCIEDADE LOGRADOURO R CASSEMIRO DE A CE P 90.420-001 SILUAÇÃO CADASTRAL	BREU BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	347 MUNICIPIO	EGRE	UF RS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/06/2012 às 17:38:34 (data e hora de Brasilia). Voltar

Pagina: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/06/2012

AUTENTICAÇÃO CE ESCRITÓRIO CONTÁBIL ENILSON FORNARI LTDA.

AUTENTICO a presente cópia repográfica por ser uma reprodução fiél do original que me tot apresentado a com qual confere do que dou fé

CRC - RS 2456 - CNPJ 88.247.713/0001-03

PAROBÉ______

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE

TERAÇÃO E 3º CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.EPP

CNPJ 00.849.426/0001-14 NIRE: 43203108880 DE 24.08.1995

Pelo presente instrumento, SILVANA RIGO, brasileira, natural de Nova Prata-RS, solteira nascida em 07/02/1972, maior, advogada, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília nº 2129, ap. 602, bairro Rio Branco, CEP 90420-041, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6039815003 SSP-RS e do CIC nº 585.810.300-68 e CLEUSA FOCHESATTO, brasileira, natural de Nova Prata-RS, separada, advogada, residente e domiciliada na Rua Cel. Camisão, nº 245, ap. 1101. bairro Higienópolis, CEP 90540-050, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6014508433 SSP-RS e do CIC nº 378.093.000-59, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP, empresa estabelecida na Rua Casemiro de Abreu nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90.420-001, nesta Capital-RS, CNPJ 00.849.426/0001-14, NIRE: 43203108880 DE 24.08.1995, regida pelas Leis nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e supletivamente, pelas normas das S/As., resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social conforme segue:

! - ALTERAÇÕES

PRIMEIRA:

A sociedade encerra as atividades de sua filial de nº 01, situada na Rua Henrique Muller nº 213, conj. 2 Bairro 25 de Julho, CEP 93.900-000, na cidade de Ivoti-RS.

SEGUNDA:

A sociedade altera o seu objetivo social para:

- prestação de serviços administrativos especializados;
- prestação de serviços na realização de concursos;
- prestação de serviços de impressão, reprodução e fotocópias;
- comércio de apostilas, livros, boletins informativos e material de informática.

TERCEIRA:

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.



Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

Prezada Senhora:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, temos a satisfação de apresentar-lhe nossa proposta, para elaboração de Concurso Público para a **Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo**, conforme segue:

OBJETO:

Prestação de serviços técnicos especializados de elaboração, impressão, aplicação e correção de provas do <u>Concurso Público</u> para o cargo de <u>Técnico em Contabilidade.</u>

Os serviços incluem as etapas descritas abaixo:

- a) Elaboração de edital de abertura das inscrições Incluindo todos os elementos normativos do concurso, conteúdo programático e bibliografia, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas do Estado.
- Elaboração de todos os demais editais necessários Homologação das inscrições, convocação para provas, divulgação de resultado das provas, julgamento de recursos, homologação do resultado final e classificação dos candidatos.
- c) Homepage internet Divulgação de editais, relatórios de candidatos e notas de todas as etapas do certame, cronograma de eventos, dentre outros atos administrativos decorrentes da realização do Concurso Público em site próprio (www.premierconcursos.com.br). O mesmo site disponibilizará ainda legislação federal vigente e legislação própria do Município e outros informativos de interesse dos candidatos.
- d) Apoio na elaboração de todas as portarias a serem editadas pela Contratante.
- e) Realização de Inscrições via Internet. A empresa disponibilizará o site para realização de inscrições via Internet. O site terá link específico para o concurso público onde, serão disponibilizadas as informações relativas ao certame, bem como formulário de inscrição, que possibilitará o preenchimento dos dados e remessa pela rede on-line. Após o preenchimento, o sistema gerará um boleto com código de barras, para impressão e pagamento na rede bancária.
- f) Apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas. Encerrado o período de inscrições, as mesmas serão analisadas individualmente pela empresa, que emitirá edital de homologação e parecer de indeferimento, se for o caso. Se indeferidas, o edital de homologação abrirá prazo recursal, sendo compromisso da empresa o suporte necessário para a apreciação dos recursos interpostos, emissão de parecer e emissão de novo edital de homologação de inscrições.
- g) Elaboração, padronização de linguagem, revisão, diagramação e reprodução das Provas em conformidade com o nível do cargo, o conteúdo programático e a bibliografia,



indicados no edital que regulamenta o certame. A reprodução das provas será efetuada de acordo com o número de inscritos, através de sistema informatizado, contando com impressão de alto padrão de resolução. Acondicionamento dos cadernos das provas, por sala de prova, em envelopes plásticos, opacos, invioláveis. Estes acondicionados em malotes com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança. Além dos cadernos de questões, são impressas e personalizadas as grades de resposta, envelopados por sala de prova.

h) Elaboração de atas e listas de presença - Para todas as etapas de aplicação de provas e atos públicos.

i) Sinalização do local das provas - O local de realização do concurso será determinado e a cargo da Contratante. A empresa procederá a sinalização do mesmo, por meio de cartazes de localização das dependências.

j) Aplicação das provas - Ficará a cargo da empresa a coordenação e a fiscalização das provas.

k) Fornecimento do gabarito oficial – após a realização das provas objetivas, a empresa deverá fornecê-lo no prazo máximo de 48 horas.

l) Correção das provas por sistema de leitura ótica – A correção dos cartões de respostas deverá ser realizado por sistema totalmente informatizado (processamento eletrônico).

m) Emissão de Relatórios - Após a correção das provas, serão elaborados relatórios contendo notas individuais em cada disciplina por cargo, sendo devidamente divulgados através de edital. Para cada etapa de Provas, serão elaborados relatórios contendo a pontuação obtida pelos candidatos.

n) Exame de recursos administrativos relativos às provas - Será feito pela banca responsável da empresa, contando com o apoio técnico dos profissionais responsáveis pela elaboração de cada prova. A partir da análise e julgamento dos recursos, a empresa deverá emitir parecer ara cada recurso, que será divulgado por edital.

o) Relatórios finais - Esgotados os prazos para a interposição de recursos de todas as etapas do

certame, será elaborado edital e relatório com a classificação final dos aprovados.

p) Dossiê – Ao final de todos os trabalhos relativos ao concurso público, a empresa montará dossiê completo contemplando todos os elementos administrativos concernentes, que servirá de base à Contratante, bem como se á demonstrado ao Tribunal de Contas, quando da auditoria.

q) Apoio técnico-jurídico em todas as etapas do concurso público.

RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

a) Fornecimento de cópia da legislação necessária à realização do certame e demais dados necessários à montagem do edital;

b) Publicações legais;

c) Cedência de local para a realização das provas; e

d) Recebimento de eventuais recursos administrativos e encaminhamento à empresa para análise e parecer.

INVESTIMENTO:

O valor global para a prestação destes serviços, para uma estimativa de 100 (cem) candidatos inscritos, é de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais).

PREMIER Concursos Ltda.





VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta é valida por 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser realizado conforme abaixo:

- 1ª parcela de 30%: em até 5 dias após a homologação das inscrições.
- 2ª parcela de 50%: em até 5 dias após a aplicação das provas escritas.
- 3ª parcela de 20%: em até 5 dias após a homologação final do Concurso Público.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos de respeitoso apreço e nos colocarmos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cassiano M. Stefanello Gerente Administrativo CRA/RS 20.530

Ilma. Sra. Magda Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo - RS

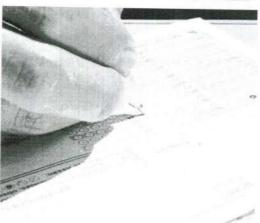


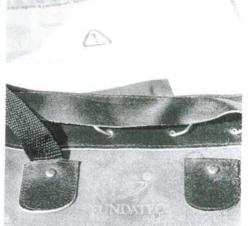












Faz toda a diferença

contar com a **Fundatec Concursos** na hora de selecionar os melhores profissionais para o serviço público.



PROPOSTA COMERCIAL

www.fundatec.org.br

- (51) 3320.1051 / fax 3320.1005
- comercial.concursos@fundatec.org.br
- Rua Professor Cristiano Fischer, 2012, Bairro Partenon Porto Alegre/RS - Cep 91410-000





Prezado Cliente.

A Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec é uma instituição privada de utilidade pública sem fins lucrativos. Realiza ações de interface na aplicação do conhecimento e da tecnologia. Inovadora, a Fundatec foi pioneira na difusão dos conceitos de gestão, qualidade e produtividade, tendo o motor das ações internas e de relacionamento sustentado nos valores QCV, que conferem Qualidade superior em seus processos e serviços, Compromisso com o prometido, Velocidade nas ações e respostas

Por sua natureza jurídica, a Fundatec pode ser contratada por dispensa de licitação pública, conforme artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Mais de 70% dos contratos firmados por ano são viabilizados através desta modalidade. Conheça os serviços que a Fundatec oferece, a seguir.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE CASTRO

Presidente.





SERVIÇOS DA FUNDATEC

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TECNOLÓGICO

CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO

A Fundatec auxilia as organizações a alcançarem resultados concretos, através de uma gestão inovadora. Para isso, oferece consultoria e capacitação em três campos: Gestão de Processos e Qualidade, Gestão Estratégica e Gestão de Pessoas.

ENSINO, PESQUISA E PROJETOS

ESCOLA PROFISSIONAL

Através de visão empreendedora e corpo docente experiente, a Fundatec é pioneira no curso Técnico em Qualidade, único credenciado pelo PGQP. Formada por professores que aliam a teoria com a prática do mercado, a Escola Profissional Fundatec possui, além do curso Técnico em Qualidade presencial e EaD, os cursos: Técnico em Informática (ênfase em desenvolvimento de software) presencial e Técnico em Administração presencial e EaD.

Pós-graduação

Há mais de 10 anos oferecemos programas de pós-graduação e MBA focados na prática e no desenvolvimento profissional. Na modalidade in company é possível estruturar a formação dos profissionais de acordo com as necessidades e expectativas da empresa, independentemente se pública ou privada. Contamos com corpo docente altamente qualificado e diferenciado, em todas as áreas de atuação, estimulamos a visão estratégica, o desenvolvimento de habilidades e a tomada de decisão.

ESTÁGIOS

Como agente integrador de Estágios, a Fundatec apoia empresas no processo de recrutamento e seleção de estagiários. Incentiva e viabiliza a construção da carreira de estudantes, através de oportunidades no mercado de trabalho, e promove o desenvolvimento contínuo dos mesmos, com seu Programa de Estágios.

PESQUISA E PROJETOS

Com mais de 2.500 projetos realizados, a Fundatec atua como administradora de recursos do pesquisador ou instituição de fomento em diferentes áreas do conhecimento. Atende, também, órgãos conveniados e outras organizações, para a captação e gestão de recursos em pesquisas e projetos.

A seguir, a apresentação da área de Concursos.







Teste de Capacitação Física

Compromisso com a qualidade, segurança e lisura em todas as etapas de um processo seletivo:

Isso é fazer a diferença em Concursos Públicos.

A Fundatec executa suas atividades com valores como ética, responsabilidade e qualidade, visando oferecer o melhor na execução de concursos, processos seletivos e vestibulares para seus clientes, em todo o território brasileiro.

Como 1ª executora gaúcha certificada pela norma ISO 9001:2008, possui profissionais especializados em planejar, em organizar e em realizar qualquer etapa do processo seletivo, conforme interesse e necessidade da instituição.

NOSSOS DIFERENCIAIS

A Fundatec mantém o mais rigoroso controle sobre as provas e demais documentos e informações referentes a qualquer processo selétivo e concurso que desenvolve, possuindo, inclusive, diferenciais técnicos que a distingue.

AGILIDADE

Mecanismo de envio das informações sobre o andamento do processo. Inscrições, informações e acompanhamento das etapas 100% disponibilizadas aos candidatos via internet, garantindo velocidade e rápido atendimento às solicitações. Ao contratante é garantida a pronta-resposta durante toda a execução do processo.

CONTROLE DE QUALIDADE

- ISO 9001:2008:
- SGQ Sistema de Gestão da Qualidade;
- · Programa de melhoria contínua;
- Processo de correção de prova Six Sigma.

ASSESSORIA JURÍDICA

Em diversas situações, pode-se acionar o apoio do jurídico para fornecer subsídios e esclarecimentos necessários, no que tange aos serviços prestados.

SEGURANÇA

Ambiente de elaboração das provas com acesso restrito;









- Profissionais comprometidos, através de termos de compromisso e responsabilidade em sigilo e ética;
- · Controle rígido das grades de respostas;
- Documentação e registros de ocorrências durante a execução do processo;
- · Coleta de digitais;
- · Inspeção com detectores de metais;
- Exigências rígidas de identificação dos candidatos no dia da prova;
- Treinamento minucioso com equipes de fiscalização;
- Impressão de provas em local restrito, com registros;
- Rigoroso sistema de segurança na armazenagem das provas;
- · Pacotes invólucros para documentos;
- Malotes lacrados e numerados.

AMPLA DIVULGAÇÃO

Banco de dados com mais de 500 mil cadastros, em constante crescimento. Ferramentas de envio de e-mail marketing e informativos. Assessoria de imprensa, com releases e matérias publicadas nos principais veículos da região e em jornais especializados em concursos, de circulação nacional e imprensa local.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Por sua natureza jurídica, a Fundatec pode executar concursos, vestibulares e processos seletivos com dispensa de licitação pública, conforme artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Mais de 70% dos contratos firmados por ano, para execução de processos seletivos, são viabilizados através desta modalidade.

CZPC- Custo Zero para o Cliente: Nesta modalidade de proposta, os custos de execução, sob responsabilidade da Fundatec, serão cobertos pelos valores arrecadados com a taxa de inscrição dos candidatos.







CONC095.2013 - PROPOSTA COMERCIAL 2013 REV1P

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO.





NOSSOS CLIENTES

PREFEITURAS, CÂMARAS, HOSPITAIS E **DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**

- ADCOINTER Ceasa da Serra/RS
- Câmara de Vereadores de Canoas/RS
- Câmara de Vereadores de Caxias do Sul/RS
- Câmara de Vereadores de Imbé/RS
- Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões
- Câmara de Vereadores de Parobé/RS
- Câmara de Vereadores de Porto Alegre/ RS
- Câmara de Vereadores de Uruguaiana/RS
- Câmara de Vereadores de Viamão/RS
- COMUR Companhia Municipal de Urbanismo/Novo Hamburgo/RS
- COMUSA Companhia Municipal de Saneamento/Novo Hamburgo/RS
- DEMHAB Departamento Municipal de Habitação/Gravatai/RS
- DMAE/Porto Alegre/RS
- EPTC Empresa Pública de Transporte e Circulação/Porto Alegre/RS
- Fundação Hospital Butiá/RS
- Hospital Centenário de São Leopoldo/RS
- Hospital Municipal Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul/RS
- Hospital Municipal São Camilo/Esteio/RS
- IPPASSO Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo/RS
- Prefeitura Municipal de André da Rocha/RS
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS
- · Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS
- Prefeitura Municipal de Caxias do Sul/RS
- Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS
- Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS
- Prefeitura Municipal de Esteio/RS
- Prefeitura Municipal de Feliz/RS
- Prefeitura Municipal de Flores da Cunha/RS
- Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR
- Prefeitura Municipal de Gentil/RS
- Prefeitura Municipal de Gramado/RS
- Prefeitura Municipal de Ivoti/RS
- Prefeitura Municipal de Ibiaçá/RS
- Prefeitura Municipal de Monte Belo/RS
- Prefeitura Municipal de Montenegro/RS
- Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul/RS
- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS
- Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões /RS
- Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra/RS
- Prefeitura Municipal de Rio Grande/RS
- Prefeitura Municipal de Salto do Jacui/RS Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS
- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS
- Prefeitura Municipal de Tapejara/RS
- Prefeitura Municipal de Uruguaiana/RS
- Prefeitura Municipal de Vacaria/RS
- Prefeitura Municipal de Viamão/RS
- Prefeitura Municipal de Vila Lângaro/RS
- SAMAE Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/Caxias do Sul/RS
- SEMAE Serviço Municipal de Água e Esgotos/São Leopoldo/RS,
- Projeto ProJovem de Novo Hamburgo/RS
- FAS/Caxias/RS

ESTADUAIS

- CEEE-D/RS Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica
- CEEE-GT/RS Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
- DETRAN/RS- Departamento Estadual de Trânsito/RS
- ESP Escola de Saúde Pública/RS
- FADERS
- Ministério da Saúde Aperfeiçoamento em Saúde
- · PGE/RS Procuradoria Geral do Rio Grande do Sul
- PROCERGS Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul
- SEFAZ Secretaria da Fazenda/RS
- SPH Superintendência de Portos e Hidrovias/RS
- SULGÁS Companhia de Gás do Estado/RS
- SUSEPE Superintendência dos Serviços Penitenciários
- Tribunal de Justiça/RS
- Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

INSTITUIÇÕES PRIVADAS

- AMRIGS Associação Médica do Rio Grande do Sul
- EMATER/ASCAR/RS
- FENAC/ Novo Hamburgo/RS
- HMV Hospital Moinhos de Vento/RS
- Hospital Mãe de Deus/RS
- SEBRAE/RS

CONSELHOS REGIONAIS

- CRA/RS Conselho Regional de Administração/RS
- · CREA/PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/PR
- CREMERS Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul/RS
- CRFRS Conselho Regional de Farmácia/RS
- CREF2/RS Conselho Regional de Educação Física/RS
- CRMV Conselho Regional de Medicina Veterinária/RS

INSTITUIÇÕES FEDERAIS

- · GHC- Grupo Hospitalar Conceição
- Ministério da Saúde Aperfeiçoamento em Saúde Mental
- · Petroquímica Triunfo
- · Refap S.A.
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região

UNIVERSIDADES

- UERGS Universidade Estadual do Rio Grande do Sul/RS
- UFERSA Universidade Federal Rural do Semi-Árido/RN
- UNIPAMPA Universidade Federal do Pampa/RS
- UFCSPA Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre/RS

LISTA ATUALIZADA EM 03/2013









DO OBJETO DESTA PROPOSTA

Prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público com as seguintes especificações:

Cargo de Nível Técnico: Técnico em Contabilidade; Total de 01 cargo.

Provas Teórico-objetivas: 40 questões.

Local da Realização das provas: Município de São Jerônimo/RS.

DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA FUNDATEC

Diagnóstico Prévio do Concurso Público

Realização do diagnóstico em conjunto com representantes designados pelo CLIENTE para o Concurso Público, com o levantamento dos dados técnicos, da legislação e de normas, além da análise dos pré-requisitos e descrição das atividades dos cargos que estarão sendo submetidos ao processo de seleção.

Elaboração e Publicação do Aviso de Realização do Concurso Público

O extrato do Edital será divulgado pela FUNDATEC na internet.

Disponibilização do Endereço Eletrônico da FUNDATEC com Acesso para Informações e Inscrições

Inscrições via internet, edital, avisos, listas, etc. serão disponibilizados no endereço eletrônico da FUNDATEC em todas as etapas de realização do Concurso Público.

Elaboração do Edital

A Fundatec elaborará o Edital que regerá todo o Concurso Público dentro das normas legais vigentes, estas serão indicadas e validadas pelo CLIENTE, que deverá assiná-lo, sendo responsável pelo seu conteúdo. O Edital conterá todas as informações de interesse do Candidato, tais como: descrição do cargo, pré-requisitos, regime de trabalho, salário, critérios de aprovação e classificação, desempate, programas, cronograma de execução e outras informações de interesse do processo. O Edital será disponibilizado gratuitamente pela internet, nos murais da FUNDATEC e na sede do CLIENTE.

Processo de Inscrições

A FUNDATEC conta com tecnologia para oferecer um sistema seguro de inscrições via internet.O candidato será informado, através do extrato do Edital na imprensa local, dos procedimentos para o Concurso Público. Os candidatos devem acessar o endereço eletrônico da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, e do CLIENTE, a critério do mesmo, que poderá ter hiperlink para o site da FUNDATEC e seguir os passos para inscrição. Após a inscrição, o







candidato deverá pagar o bloqueto de pagamento em qualquer agência bancária na data prevista. Este bloqueto pago será seu comprovante de inscrição. Aos candidatos será disponibilizada a possibilidade de confirmação de seu pagamento no site da FUNDATEC. Aos candidatos não homologados será dado prazo para recurso.

Elaboração das Provas

A Fundatec garante questões inéditas, através de ferramentas de rastreamento e contratação de Bancas Elaboradoras Especialistas que trabalham com sigilo e ética profissional na elaboração de programas e provas. A equipe da FUNDATEC também conta com Bancas Validadoras, sempre que necessário, para analisar as questões produzidas. As provas são elaboradas conforme atribuições e pré-requisitos das profissões.

As provas teórico-objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, conforme Edital, conterão 40 questões, de múltipla escolha, com 05 opções de resposta, com conteúdos que atendam as atribuições dos cargos submetidos ao Concurso definido pelo CLIENTE. As questões de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação e Informática são iguais a todos os cargos do mesmo nível de escolaridade. Qualquer alteração deverá ser tratada anteriormente à assinatura do contrato (quando envolver quantitativos das questões).

Quadro Demonstrativo de Provas

Cargos	Componentes das Provas	N° de Questões
4.4	Língua Portuguesa	10
Cargos de Nível Técnico	Informática	10
	Legislação	10
	Conhecimentos Específicos	10

Impressão das Provas

Durante o processo de montagem, as provas são criptografadas, com senhas robustas, e armazenadas em cofre digital em HD específico.

As provas serão impressas com severo e total controle de segurança, embaladas por sala, em pacotes lacrados e acondicionados em sacolas com lacres numerados, por prédio, ficando sob a guarda da FUNDATEC até a data de sua aplicação. O Centro de Impressão Segura (CIS) da FUNDATEC conta com impressora rápida e ecológica com finisher (a prova sai pronta, sem a intervenção humana). O local possui controle de acesso, sendo filmado permanentemente. Dentro da filosofia empresarial de sustentabilidade da FUNDATEC, as provas serão impressas em papel reciclado, sempre que isso for possível.

Divulgação dos Dias e Locais das Provas







A divulgação dos locais das provas se dará através dos murais da FUNDATEC, no seu endereço eletrônico.

Aplicação das Provas

As provas serão realizadas em data a ser definida no cronograma do Edital. A FUNDATEC terá uma equipe formada por coordenadores e fiscais treinados, que serão responsáveis por todos os procedimentos, estando em permanente contato com a coordenação geral.

Provas Especiais

A FUNDATEC confeccionará e aplicará provas para candidatos com necessidades especiais, quando solicitada, podendo ser ampliada, ter acompanhamento de ledor, intérprete de sinais - libras e/ou auxílio para transcrição.

Divulgação dos Gabaritos

Os gabaritos das provas serão divulgados em 24 horas da realização da prova, nos murais e no endereço eletrônico da FUNDATEC, conforme cronograma no Edital.

Recursos

Foi a primeira executora a implementar os recursos eletrônicos para os candidatos interporem via internet. O sistema é seguro, fácil e permite alto controle de gestão.

Correção das Provas

Garantia de sistema parametrizado e seguro para gerar resultados dos candidatos dentro dos critérios classificatórios definidos em edital. As grades de respostas são corrigidas digitalmente; este processo de correção ainda permite a visualização da grade de respostas pelo candidato através do portal da FUNDATEC na internet, mediante senha pessoal.

Resultados da Prova Teórico-objetiva

O resultado das provas estará afixado nos murais a serem definidos entre as partes e no endereço eletrônico da FUNDATEC até as 18 horas do dia fixado em cronograma.

Resultados

A Fundatec fornece todos os dados do processo: editais, recursos, justificativas, relatório padrão contendo três listagens finais, (1) por ordem decrescente de classificação; (2) por ordem alfabética, contendo as notas por componentes da prova; (3) e por ordem alfabética, contendo dados pessoais do candidato; bem como lista à parte, de acordo com as particularidades do processo - Hipossuficiente, afrodescendente, portadores de deficiência, número de vagas e região de trabalho.

Informações aos Candidatos

Durante o cronograma de realização do Concurso, a FUNDATEC manterá serviços de atendimento via Call-Center, ao telefone, e via On-Line, na internet, e via e-mail,







concursos@fundatec.org.br, para informações aos candidatos. Em todas as etapas importantes do Concurso, a FUNDATEC enviará para os candidatos com e-mail cadastrado avisos e comunicados.

DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDATEC

- Desenvolver e implementar o objeto desta proposta através de seu quadro técnico e funcional.
- Dedicar-se ao projeto até sua efetiva conclusão dentro dos padrões de qualidade e excelência.
- Divulgar o extrato do Edital na internet.
- Divulgar a realização do processo nos meios de comunicação via releases à imprensa, e-mail marketing, informativo de concursos eletrônico e outros dentro suas possibilidades.
- Zelar pelo nome do CLIENTE no âmbito das atividades decorrentes da presente proposta.
- Contratar fiscais, volantes, serventes e porteiros para o dia de realização das provas teórico-objetivas e, quando necessário, para a realização das provas práticas.
- Divulgar os extratos dos Editais em Jornal de Circulação local quando necessário.
- Tratar como confidencial toda e qualquer informação e material do processo, só podendo ser divulgado ou distribuído no cumprimento do cronograma.
- Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da execução do processo, no que couber.

A FUNDATEC se compromete a não utilizar mão de obra em condição de trabalho degradante, forçado, escravo, infantil, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, sob pena de suspensão ou rescisão contratual, e aplicação de penalidades contratuais e legais.

DAS OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

- Designar um representante, com poderes decisórios no Processo, por ocasião da assinatura do Contrato.
- Fornecer à FUNDATEC as informações técnicas necessárias para o desenvolvimento do Concurso Público.
- Definir e responsabilizar-se pela caracterização do regime jurídico de trabalho e legislação.
- Disponibilizar endereço eletrônico para facilitar as comunicações com a FUNDATEC.
- Disponibilizar espaços em escolas para a realização das provas teórico-objetivas e coordenador para abertura das escolas, bem como para o dia das provas práticas.
- Realizar, com orientação da FUNDATEC, o Sorteio Público para desempate dos candidatos que, mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate estipulados no Edital de Abertura, permanecerem com notas iguais.
- Fornecer cópia de toda a legislação pertinente ao Concurso Público.
- Fornecer, em meio magnético, as informações para elaboração do Edital.
- Publicar a homologação dos candidatos aprovados.







• Fornecer à FUNDATEC, ao final de cada exercício financeiro e/ou após o término da vigência deste contrato/convênio, atestado ou declaração de aprovação da aplicação dos recursos públicos ou de regularidade dos serviços por ela prestados, conforme recomendação da Procuradoria de Fundações do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

DOS CUSTOS

A arrecadação das inscrições será feita pelo CLIENTE, que deverá compatibilizar a conta para conciliação diária dos pagamentos efetuados.

O valor estabelecido para execução dos serviços é de R\$ 16.309,00 para até 100 candidatos. Feita a homologação dos candidatos inscritos, ultrapassando esse número, será cobrado o percentual de 80% do valor unitário por candidato (ou seja, o valor global dividido pelo total de candidatos).

Os valores devidos para realização da presente proposta deverão ser pagos:

- a) Parcela de 45% em até 05 dias após a homologação das inscrições;
- b) Parcela de 35% em até 05 dias após a aplicação da prova teórico-objetiva;
- c) Parcela de 20% em até 05 dias após a entrega da classificação final e relatórios finais.

Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta da FUNDATEC no Banrisul, Ag. 0025, Conta 060168571-5.

DO CRONOGRAMA

A data de início do cronograma dependerá da assinatura do contrato e dos ajustes efetuados pelo CLIENTE, com previsão de até 120 dias do lançamento do Edital até a homologação final. Todas as etapas legais estarão previstas no cronograma.

As etapas de realização do Concurso Público seguirão o Cronograma a ser confirmado após assinatura de contrato.

DADOS CADASTRAIS

- Razão Social: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências FUNDATEC.
- CNPJ: 87.878.476/0001-08
- Inscrição Estadual: Isenta
- Inscrição Municipal: 00704229
- Endereço comercial: Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012. CEP: 91410-000 Porto Alegre/RS.







DA VALIDADE

• Esta proposta tem validade para 60 dias.

DO CONTATO COMERCIAL

Josiane Salgado

Gerente

- (51) 3320-1032 (51) 9953-3248
- \sim josiane.salgado@fundatec.org.br

William Correia

Assistente de Concursos

- (51) 3320-1051 (51) 9206-2288
- william.correia@fundatec.org.br

Marcelo Pontin

Analista de Concursos

- (51) 3320-1030 (51) 9658-9234
- marcelo.antunes@fundatec.org.br





Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo Rio Grande do Sul

Do: Procurador Jurídico

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Parecer jurídico sobre propostas orçamentárias

Vem à análise deste Procurador Jurídico três propostas orçamentárias, das empresas Objetiva Concursos Ltda., Premier Concursos Ltda. e FUNDATEC para análise dos valores apresentados e preenchimento dos requisitos técnicos para elaboração do concurso público para preenchimento da vaga de Técnico em Contabilidade nesta Casa Legislativa.

É o breve relatório.

Analisando-se a proposta financeira da empresa Objetiva Concursos esta apresentou um valor final de R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais), a empresa Premier Concursos apresentou uma proposta de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinqüenta reais) enquanto que a empresa FUNDATEC propôs o valor de R\$ 16.309,00 (dezesseis mil, trezentos e nove reais), sendo esta última totalmente inviável pelo valor apresentado.

Quanto à análise técnica das empresas proponentes, todas preenchem os requisitos necessários para a realização do referido concurso sem qualquer impedimento.

Tendo em vista que atualmente estamos em contenção de despesas e que dentre as três proponentes a empresa Objetiva Concursos Ltda propôs um valor inferior às demais e que preenche todos os requisitos solicitados quando da proposta apresentada, este procurador, S.M.J., opta pela contratação da empresa Objetiva Concursos Ltda para a realização do Concurso Público para preenchimento da vaga de Técnico em Contabilidade nesta Casa Legislativa.

No tocante à dispensa de licitação entende-se possível forte no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 - Fone (Fax): (51) 36511811/36511195 e-mail: marcosagini@hotmail.com CEP 96700-000 - São Jerônimo - RS.



Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo Rio Grande do Sul

divergentes.

Este é o meu entendimento, sem embargo de opiniões

São Jerônimo, 27 de junho de 2013.

Marco Aurélio Sagini da Silva Procurador Jurídico

OAB/RS 82.481

Of. CL.nº 11/2013

São Jerônimo, 08 de julho de 2013.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que vimos à presença de Vossa Excelência, informar que na Reunião da Comissão de Licitação realizada no dia 08.07.2013, às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, a Comissão de Licitação entendeu que a dispensa de licitação para contratação de Empresa para realização do Concurso Público da Câmara de Vereadores, para o cargo de Técnico em Contabilidade é possível porque e Empresa Objetiva Concursos LTDA, tem o menor valor que é de R\$ 1.940,00 (Hum mil novecentos e quarenta reais), não alcançando o valor para licitação com embasamento no art. 24 inciso II da Lei 8666/93. Segue em anexo cópia da ata da reunião.

Em respeito às disposições da Lei das Licitações, encaminhamos o processo à consideração dessa Presidência, para adjudicação ou não.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e

consideração.

Luis Paulo Araújo Machado Presidente da Comissão de Licitação

Exmo. Sr.
Luis Henrique Severo da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo – RS.

Resented em





Despacho

Vistos.

Ratifico, por revestido das formalidades legais, na forma do disposto da Lei das Licitações, a dispensa para contratação da Empresa Objetiva Concursos LTDA para realização de concurso público na Câmara de Vereadores para o Cargo de Técnico em Contabilidade.

Espeça-se edital para publicação na imprensa, e produção dos demais atos legais.

Publica-se.

Em 08 de julho de 2013.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores





EDITAL

(Dispensa de Licitação)

Luis Henrique Severo da Silva, Presidente da Câmara Vereadores de São Jerônimo, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa Objetiva Concursos LTDA no valor de R\$ 1.940,00 (hum mil novecentos e quarenta reais) para realização do Concurso Público na Câmara de Vereadores de São Jerônimo para o Cargo de Técnico em Contabilidade.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 08 de julho de 2013.

Luis Henrique Severo da Silva Presidente da Câmara de Vereadores



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Contrato de Prestação de Serviço para realização de concurso público que entre si firmam, de um lado o Câmara Municipal de São Jerônimo, com sede em São Jerônimo/RS, à Rua Osvaldo Aranha, N.º175, CEP: 96700-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 90.893.439/0001-83, representado por seu Presidente, Sr. Luis Henrique Severo da Silva, portador de RG N.º 1009821206 e do CIC N.º 35377798015, doravante simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Casemiro de Abreu, 347, CEP: 90.420-001, CNPJ N.º 00.849.426/0001-14, neste ato representado por sua diretora SILVANA RIGO, brasileira, solteira, portadora da CI. RG N.º 6039815003 - SSP/RS e do CIC N.º 585.810.300-68 ou CLEUSA FOCHESATTO, brasileira, divorciada, portadora da CI. RG N.º 6014508433 - SSP/RS e do CIC N.º 378.093.000-59, doravante designada simplesmente por CONTRATADA, mediante as seguintes CLÁUSULAS e CONDIÇÕES:

- Cláusula Primeira A CONTRATADA se obriga pelo presente Contrato de Prestação de Serviços de elaboração, aplicação e correção das Provas Objetivas para provimento do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, relativas a Concurso Público para provimento de cargo, incluindo:
 - a) análise técnico-jurídica à legislação e demais dados fornecidos pelo CONTRATANTE, objetivando subsidiar a elaboração do edital de abertura das inscrições;
 - elaboração do Edital de abertura das Inscrições e demais editais necessários ao certame, bem como seus extratos;
 - realização de reunião para discussão das cláusulas editalícias, a ser realizada na sede da CONTRATADA;
 - d) divulgação de editais, relatórios e demais atos administrativos decorrentes da realização do Concurso Público em *site* próprio;
 - e) apoio na elaboração de portarias a serem editadas pelo CONTRATANTE;
 - f) realização das inscrições via Internet, em site próprio;
 - g) apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas;
 - h) elaboração, padronização de linguagem, revisão, diagramação e reprodução das Provas Objetivas e Cartões Óticos;
 - a. a Prova Objetiva constará de até 40 questões, com quatro alternativas;
 - i) elaboração de atas e listas de presença para todas as etapas do concurso;
 - j) sinalização do local de realização das provas a ser cedido pelo CONTRATANTE;
 - designação de Comissão Coordenadora dos trabalhos de aplicação das Provas Objetivas no município de São Jerônimo/RS, bem como banca de fiscalização;
 - I) fornecimento do gabarito após a realização das Provas Objetivas;

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51)3651 5711/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com/br CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

m) correção das provas por sistema de leitura ótica;

- n) realização de desempate de notas utilizando o resultado do Sorteio pela Loteria Federal;
- exame de eventuais recursos administrativos impetrados, com emissão de parecer;
- p) apresentação de relatórios em todas as fases do certame, quais sejam, candidatos inscritos, relatório de notas por etapa e final, contendo, inclusive a classificação final dos candidatos;
- q) entrega de dossiê contemplando todos os atos decorrentes da realização do processo; e,
- r) apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame seletivo.
- Cláusula Segunda O CONTRATANTE, em decorrência do presente contrato, desfrutará dos serviços mencionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, ficando a seu cargo, porém:
 - a) fornecimento de cópia da legislação necessária à realização do certame e demais dados necessários à montagem do edital;
 - b) custeio da publicação legal dos editais, cujos modelos serão fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com a legislação em vigor;
 - c) convênio de cobrança com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição e fornecimento dos arquivos de retorno de cobrança à CONTRATADA;
 - d) designação e pagamento de local para a realização da Prova Objetiva, bem como de pessoal de apoio para sua organização e manutenção;
 - e) recebimento e protocolo de eventuais recursos administrativos com encaminhamento para análise da CONTRATADA;
 - f) realização de eventual ato de identificação de provas, se necessário e Sorteio Público, se este tiver que se dar de forma presencial.
- Cláusula Terceira Os direitos autorais sobre as questões que compõem os cadernos de prova, objeto do presente contrato, são de propriedade da CONTRATADA, sendo vedada sua utilização pela CONTRATANTE, para fins diverso do presente Concurso Público, sob pena de responder pelos prejuízos advindos desta utilização.
- Cláusula Quarta A título de contraprestação pelos Serviços Prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará à mesma, a importância de R\$ 1.940,00 (hum mil e novecentos e quarenta reais), nas seguintes condições: primeiro pagamento de 30% (trinta por cento) na homologação das inscrições, 50% (cinquenta por cento) na realização das Provas Objetivas e 20% (vinte por cento) na entrega do resultado final. Vencido o prazo estipulado para pagamento, sem que o mesmo tenha ocorrido por parte da CONTRATANTE, esta pagará encargos de mora, no valor de 1% (um por cento) ao mês, calculado "Pró-Rata-Die", bem como, haverá reajuste mensal, de acordo com a variação do IGP-M (ou outro índice oficial que venha substituí-lo), tomando-se como base o valor deste na data de assinatura do

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51)3651 5711/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

presente e a data do efetivo pagamento, os quais serão pagos, juntamente com a quitação do principal.

- Cláusula Quinta O presente contrato terá o prazo de duração de **150 (cento e cinquenta) dias** a contar do recebimento de todos os dados a que se refere a alínea "a" da Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado por igual período, desde que convencionado entre as partes.
- Cláusula Sexta A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que, a qualquer momento, poderá fazer a análise dos serviços prestados, os quais devem ocorrer de modo a garantir sua eficiência e eficácia, reservando-se ainda, o direito de recusar o recebimento dos mesmos, caso não estejam sendo prestados nas condições avençadas.
- Cláusula Sétima A CONTRATADA é responsável pelos encargos sociais, taxas, encargos ou impostos, alvarás e qualquer outra despesa que vier a incidir sobre o serviço, bem como qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referentes ao pessoal, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda.
- Cláusula Oitava As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
 - 01. Câmara de Vereadores
 - 01.01.Processo Legislativo
 - 01.031.0001.2.001.Manutenção da Câmara de Vereadores
 - 3.3.90.39.00.00.00.00.001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 - 3.3.90.39.48.00.00.00.0001-Serviços de seleção e treinamento
- Cláusula Nona Os serviços de que trata este contrato deverão ser prestados pela CONTRATADA, com observância das normas legais e éticas, bem como dos usos e costumes atinentes à matéria, de modo a resguardar sob qualquer aspecto, o sigilo, a segurança e os interesses do CONTRATANTE.
- Cláusula Décima A inexecução total ou parcial do objeto contratual ocasionará a aplicação pelo CONTRATANTE, das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 atualizada pela Lei n.º 8.883/94.
- Parágrafo Único Em caso de infração de qualquer outra disposição deste contrato, será aplicável ao infrator durante a sua execução, multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.
- Cláusula Décima Primeira O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei n.º 8.666/93,

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51)3651 5711/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

sem que caiba à **CONTRATADA**, qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se mostrarem cabíveis em processo administrativo regular.

Cláusula Décima Segunda — O CONTRATANTE ressarcirá a CONTRATADA de imediato, pelas despesas decorrentes da realização do processo até a fase em que se encontra, se, por sua culpa não se realizar o concurso.

Cláusula Décima Terceira — As partes elegem, de comum acordo, o Foro de São Jerônimo, para dirimir qualquer dúvida emergente do presente contrato.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o Presente Contrato de Prestação de Serviços, em duas vias, de igual teor na presença de testemunhas instrumentais.

São Jerônimo 30 de julho de 2013.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONTRATANTE

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

10/088: +58:210: 140

WEZZWEJ ONEISNED

CPF: 012.654.680/01

CIC:

Wome: CLENA CFGAZGARD

CIC: 333 164 140-53



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo/RS

CONTRATADO: Objetiva Concursos LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para realização de Concurso Público na Câmara de Vereadores de São Jerônimo para o Cargo de Técnico em Contabilidade.

Valor Total: R\$ 1.940,00 (hum mil novecentos e guarenta reais).

Luis Henrique Severo da Silva Presidente



Professora de Ensino	Nome	Classificação	Vanatura de	Carne
Fundamental Séries	Janaina dos Santos		Vencimento	horária
- Andreas	ramamo	37°	1.077,36	25 horas
	São Jerônimo, 09 de Haroldo Naatz d	indle		semanais

Haroldo Naatz de Souza, Secretário de Infraestrutura e Administração



Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

EDITAL

(Dispensa de Licitação)

Luis Henrique Severo da Silva, Presidente da Câmara Vereadores de São Jerônimo, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa Objetiva Concursos LTDA no valor de RS 1.940,00 (hum mil novecentos e quarenta reais) para realização do concurso Público na Câmara de Vereadores de São Jerônimo para o Cargo de Técnico em

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 08 de junho de 2013.

Luis Henrique Severo da Silva Presidente da Câmara de Vereadores



Rio Grande do Sul

Câma Municipal de Vereadores São Jerônimo.

EXTRATO DE CONTRATO

de Pe T

us

Bu

pul

AE

Con

com PSV theT

0/80

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo/RS

CONTRATADO:Città Informática

Objeto: Locação Mensal de software de Gerenciamento de Recursos

Valor Total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Luis Henrique Severo da Silva Presidente